JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 8
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9
Outros Atos 9
Conselho Municipal de Assistência Social 9
Comunicados 11

Poder Legislativo 12
Licitações e Contratos 12
Atas de Sessões 12

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.987/26

Decreto nº 3.987, de 03 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R$ 607.000,00."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 2.348, de 23 de dezembro de 2025, para o exercício de 2026.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor no dia 3 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de agosto de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.987/26

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 01 00	Gabinete do Prefeito			
Ficha: 19	04.122.0003.2004.0000	Gabinete do Prefeito		70.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Ficha: 25	04.122.0003.2004.0000	Gabinete do Prefeito		10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 05 00	Departamento de Finanças			
Ficha: 89	04.122.0006.2081.0000	Gestão Eficiente		35.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 00	Departamento de Compras e Licitação e Contratos			3.000,00
Ficha: 99	04.122.0006.2402.0000	Gestão Eficiente		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PES		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 07 00	Departamento de Obras e Urbanismo			5.000,00
Ficha: 126	15.451.0007.2013.0000	Juntos para sonhar e realizar		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 00	Departamento de Serviços Públicos			
Ficha: 151	15.452.0008.2012.0000	Zeladoria do Município		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 152	15.452.0008.2012.0000	Zeladoria do Município		2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 154	15.452.0008.2012.0000	Zeladoria do Município		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 165	15.452.0008.210	Zeladoria do Município		13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 168	15.452.0008.2103.0000	Zeladoria do Município		3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.987/26

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 09 00	Fundo Municipal de Saúde			
Ficha: 178	10.301.0009.2018.0000	Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Mod.a Saúde		100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 180	10.301.0009.2018.0000	Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Mod.a Saúde		40.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 193	10.301.0009.2378.0000	Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Mod. a Saúde		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 213	10.303.0009.2021.0000	Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Mod.a Saúde		2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 214	10.303.0009.2021.0000	Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Mod.a Saúde		3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 10 00	Departamento de Educação			
Ficha: 233	12.306.0010.2106.0000	Educação com Qualidade		30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 234	12.306.0010.2106.0000	Educação com Qualidade		5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 254	12.306.0010.2108.0000	Educação com Qualidade		40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 265	12.361.0010.1025.0000	Educação com Qualidade		10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha: 284	12.361.0010.20	Educação com Qualidade		22.0000
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Ficha: 292	12.361.0010.2028.0000	Educação com Qualidade		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 338	12.365.0010.2032.0000	Educação com Qualidade		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 342	12.365.0010.2033.0000	Educação com Qualidade		100.000,00
	3.1.90.11.00 5.000,00	5.000,00	100.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 11 00	Fundo Municipal de Assistência Social			
Ficha: 411	08.244.0012.2361.0000	Cidadania e Ação Social		4.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.987/26

LOCAL: 02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02	13 00	Departamento de Esporte e Lazer		
Ficha:	446	27.812.0015.2038.0000	Esporte para Todos	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
LOCAL: 02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02	14 00	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura		
FICHA:	470	18.541.0014.2054.0000	Morungaba Sustentável	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		607.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.987/26

ANEXO II – REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
Ficha:	30	06.181.0003.2082.0000	Gabinete do Prefeito	-70.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	33	06.182.0003.2088.0000	Gabinete do Prefeito	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	01	00	Departamento de Finanças	
Ficha:	92	04.122.0006.2081.0000	Gestão Eficiente	-35.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM.E COMUM.- PESSOA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	06	00	Departamento de Compras e Licitação e Contratos	
Ficha:	102	04.122.0006.2402.0000	Gestão Eficiente	-3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	07	00	Departamento de Obras e Urbanismo	
Ficha:	128	15.451.0007.2013.0000	Juntos para sonhar e realizar	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	08	00	Departamento de Serviços Públicos	
Ficha:	146	15.452.0008.2010.0000	Zeladoria do Município	-13.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	150	15.452.0008.2012.0000	Zeladoria do Município	-12.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	157	15.452.0008.2014.0000	Zeladoria do Município	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	159	15.452.0008.2014.0000	Zeladoria do Município	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	167	15.452.0008.2102.0000	Zeladoria do Município	-3.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM.E COMUN.- PESSOA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	09	00	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	181	10.301.0009.2018.0000	Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Mod.a Saúde	-40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.987/26

Ficha:	192	10.301.0009.2362.0000	Fortalecer a Atenção Primária, Integr.	105.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha:	194	10.301.0009.2378.0000	Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Mod.a Saúde	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 10 00 Departamento de Educação

Ficha:	232	12.306.0010.1024.0000	Educação com Qualidade	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	241	12.306.0010.2107.0000	Educação com Qualidade	-63.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	246	12.306.0010.2107.0000	Educação com Qualidade	-45.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	258	12.306.0010.2111.0000	Educação com Qualidade	-23.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	283	12.361.0010.2027.0000	Educação com Qualidade	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	294	12.361.0010.2028.0000	Educação com Qualidade	-5.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST.GRATUITA	
Ficha:	314	12.361.0010.2406.0000	Educação com Qualidade	-71.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 11 00 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha:	405	08.244.0012.2091.0000	Cidadania e Ação Social	-4.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 13 00 Departamento de Esporte e Lazer

Ficha:	454	27.812.0015.2038.0000	Esporte para Todos	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 14 00 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura

Ficha:	468	18.541.0014.2054.0000	Morungaba Sustentável	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -607.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Portarias

Portaria nº 1.835, de 18 de setembro de 2026.

"Nomeia empregado público permanente."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1.099/2026;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomear o Senhor **Augusto Gomes Alves,** brasileiro, solteiro, portador do CPF nº ***.517.3**-**, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificado em **7º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Diretor de Escola**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.2, N.I, da Tabela II do Anexo IV - Classes de Suporte Pedagógico e atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 040/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de setembro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....

Portaria nº 1.837, de 21 de setembro de 2026.

"Revoga a Portaria nº 138-DP, de 19 de agosto de 1992."

Eu, **Luis Fernando Miguel,** Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

R E S O L V O :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 138-DP, de 19 de agosto de 1992, que nomeou o Senhor **João Manfré,** para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Motorista.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 21 de setembro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....

Portaria nº 1.838, de 21 de setembro de 2026.

"Revoga a Portaria nº 223, de 20 de janeiro de 1998."

Eu, **Luis Fernando Miguel,** Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

R E S O L V O :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 223, de 20 de janeiro de 1998, que nomeou a Senhora **Delmarisa de Fátima Franco Godoi,** para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Artífice I,** conforme redação dada pela Portaria nº 818, de 06/12/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 21 de setembro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 847/06/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 040/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no **artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a todos os interessados a **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 040/2026, Pregão Eletrônico nº 040/2026, cujo objeto é contratação de empresa de informática para prestação de serviços de licença de uso de softwares.

1. DA MOTIVAÇÃO

A presente decisão pauta-se em razões de conveniência e oportunidade administrativas, motivadas por fato superveniente, consubstanciado especialmente na decisão cautelar proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São

Paulo e na necessidade de reavaliar e aperfeiçoar os documentos da contratação.

2. DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

Fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da publicação deste aviso, para que os licitantes interessados possam apresentar eventuais manifestações ou razões de recurso acerca da presente intenção de revogação, em conformidade com o disposto na legislação regente e no edital.

3. DAS INFORMAÇÕES

Os autos do processo administrativo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Pref. José Frare, nº 40, ou por meio do e-mail licitacoesmorungaba@gmail.com.

Morungaba, 22 de setembro de 2026.

Luis Fernando Miguel

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

COMUNICADO – 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃOELETRÔNICO Nº 041/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 948/07/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de engenharia destinada ao recapeamento asfáltico das vias públicas Rua Elvira Ceolin Bartholomeu, Rua Pedro Miguel e Rua Ester Miorim Stella, no Município de Morungaba/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.

DATA DE ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08/10/2026 às 08:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://morungabascpi.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/

Da retirada do Edital: O edital encontra-se disponível para consulta a partir de 23/09/2026 e retirada no site: https://www.morungaba.sp.gov.br/licitacoes.

Morungaba, 22 de setembro de 2026.

Luis Fernando Miguel

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

Processo Seletivo nº 001/2023

A Superintendente do **"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE - CISMETRO"**, com sede à Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda - SP – CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra – SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 001/2023, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **22 de setembro de 2026 à 28 de setembro de 2026**, no horário das **09:30hs** às **11:00hs** e das **14:00hs** às **16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** – Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda – Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de**05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023.O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Classificação	Candidato	Cargo	Município
10°	LUANA EUFLASIO	RECEPCIONISTA 40H	MORUNGABA
11°	MARIA FERNANDA BATISTA	RECEPCIONISTA 40H	MORUNGABA

Holambra, 22 de setembro de 2026.

Ana de Elisabete Filomeno

Superintendente do CISMETRO

.....

Outros Atos

Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MORUNGABA SP

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Aprova a renovação do Comprovante de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e o Plano de ação do exercício vigente e o relatório de atividades do exercício anterior da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morungaba;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morungaba/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 1032, de 29/08/2003, considerando sua função

de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho em reunião realizada em 22/09/2026, constante na respectiva Ata nº 250.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a renovação do Comprovante de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social da APAE sob nº 001/2005;

Art. 2º - APROVAR o Plano de ação do exercício vigente da entidade APAE;

Art. 3º - APROVAR o relatório de atividades do exercício anterior da APAE.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

_____

Caroline Aparecida Silva Santana Peniche
Presidente do Conselho de Assistência Social

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Morungaba, 22 de setembro de 2026.

COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO Nº 15/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O Departamento de Educação comunica que o processo de atribuição referente à contratação dos candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2024 para contrato de tempo DETERMINADO** para o ano letivo de 2026 será realizado conforme o seguinte cronograma:

PEB II - Ciências *Os candidatos serão chamados pela lista do Concurso Público nº 01/2024 - Cargo: PEB II - Ciências para CONTRATO DE TEMPO DETERMINADO.*		
Quantidade	**Unidade Escolar**	**Período**
20 aulas	EMEF “Prof. José Hamilton Federicci”	Manhã

PEB II - Língua Portuguesa *Os candidatos serão chamados pela lista do Concurso Público nº 01/2024 - Cargo: PEB II - Língua Portuguesa para CONTRATO DE TEMPO DETERMINADO.*		
Quantidade	**Unidade Escolar**	**Período**
24 aulas	EMEF “Prof. Irineu Tobias”	Manhã
24 aulas	EMEF “Prof. Irineu Tobias”	Tarde

Data: 24/09/2026 (quinta-feira)
Horário: 10h00
Local: CIT – Centro de informações Turísticas “Prefeita Angelina Frare Tobias – Dona Nina” (Rua Araújo Campos, 953, 2º andar, Centro, Morungaba-SP)

Departamento de Educação

22/09/2026

Avenida Araújo Campos, 953 – Segundo Andar
Bairro: Centro – CEP: 13.260-015 – Morungaba – SP
Telefone: (11) 4014-4372 / E-mail: educacao@morungaba.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia destinados à reforma e adequação interna de ambientes da sede da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, mobilização, execução, acabamentos, limpeza, retirada e destinação adequada dos resíduos e todos os demais recursos necessários à completa execução do objeto, em conformidade com as especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e nos demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório.

Aos **22 dias do mês de setembro de 2026**, às **08h00**, na sede da **Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba**, reuniu-se a **Pregoeira, Sra. Francieli Zambon**, juntamente com a Equipe de Apoio, para a realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 009/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 081/2026**.

Aberta a sessão, procedeu-se ao credenciamento dos representantes das empresas participantes, tendo comparecido as seguintes licitantes:

1. **BOTELHO & NEVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.397.820/0001-08**, representada pelo Sr. **Vinicius Cardoso Neves**;

2. **DIEGO AUGUSTO DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.061.325/0001-57**, representada pelo Sr. **Diego Augusto dos Santos**;

Após análise da documentação apresentada para fins de credenciamento, constatou-se que **todas as empresas atenderam às exigências previstas no Edital, sendo devidamente credenciadas para participação no certame**.

Na sequência, foram recebidos os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação, na forma estabelecida no instrumento convocatório.

Procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo apresentados os seguintes valores:

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
BOTELHO & NEVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	R$ 117.056,25
DIEGO AUGUSTO DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA	R$ 112.000,00

Após análise das propostas e observada a classificação para participação na etapa competitiva, a Pregoeira deu início à fase de lances verbais.

Na **1ª etapa de lances**, foram registrados os seguintes resultados:

· **BOTELHO & NEVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA:** declinou;

· **DIEGO AUGUSTO DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA: R$111.500,00**

Encerrada a etapa competitiva, restou classificada em primeiro lugar a empresa **DIEGO AUGUSTO DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA**, com proposta final no valor de **R$111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais)**.

Na sequência, procedeu-se à abertura e análise dos documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar.

Durante a conferência da documentação apresentada pela empresa **DIEGO AUGUSTO DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA**, foram constatadas as ausências dos seguintes documentos:

· **Certidão de regularidade do FGTS vencida;**

· **Balanço Patrimonial de 2024 e 2025, apresentou somente recibo de ECD;**

· **CAT – Certidão de Acervo Técnico;**

Diante do constatado, ficou consignado que a empresa **DIEGO AUGUSTO DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA**, classificada em primeiro lugar, deverá apresentar a **proposta comercial atualizada, adequada ao valor final ofertado na etapa de lances, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta Ata**, bem como deverá apresentar os **documentos de habilitação faltantes acima relacionados no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação desta Ata**, observadas as condições e exigências estabelecidas no Edital.

A conclusão quanto à habilitação da empresa classificada em primeiro lugar ficará condicionada à apresentação e posterior análise dos documentos faltantes dentro do prazo estabelecido.

Franqueada a palavra aos representantes das empresas participantes, **houve manifestação de intenção de interposição de recurso neste momento pela empresa BOTELHO & NEVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, pelo motivo de deixar de apresentar documentos essenciais exigidos no edital, ficando tal circunstância devidamente registrada na presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão às **08:40**, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas participantes.

Morungaba/SP, 22 de setembro de 2026.

FRANCIELI ZAMBON

Pregoeira

Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

BOTELHO & NEVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Vinicius Cardoso Neves

DIEGO AUGUSTO DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA

Diego Augusto dos Santos

.....